

Forma n.º
COF/TRE: *[Handwritten Signature]*

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 01Jul13 NUMERO: 2013NE001469 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 10398068/0001-24 - LUCAS DE QUADROS - ME
ENDERECO : JOSE VARGAS 106 JARDIM SAO PAUO
MUNICIPIO : 8321 - SAO JOAO BATISTA UF: SC CEP: 88240-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2013NECT - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA DIVULGAR O RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC (53ª ZE).
PROC. CCM E PROTOCOLO N. 51.732/2013. REQ. COFIC. L. 1435.

CLASS : 1 14101 02126057078320001 059581 0100000000 339039 000000 REV.SERVIC

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

F ARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 51732/13

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8321

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 3.500,00

TRES MIL E QUINHENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 58 -SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	3.500,00
			VALOR DO SEQ.:	3.500,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SONORIZAÇÃO PARA DIVULGAR A NECESSIDADE DE RECADASTRAMENTO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC (53ª ZE - JOÃO BATISTA/SC), DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS BIOMÉTRICAS. CONTRATAÇÃO DE 8 (OITO) DIAS DE SERVIÇOS DURANTE O MÊS DE JULHO, COM 9H DE SERVIÇOS POR DIA, OU SEJA, 72 HORAS DE SONORIZAÇÃO.

TOTAL : 3.500,00

[Handwritten Signature]
EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

[Handwritten Signature]
SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
 - b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
 - c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;
- deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."